



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal
Superintendência da Secretaria de Proteção e Bem-Estar Animal
Diretoria de Proteção e Bem-Estar Animal
Gerência de Atendimento do Bem-Estar Animal
Coordenadoria de Análise de Processos do Bem-Estar Animal
Avenida Paissandu, 1062, , Maringá/PR
CEP 87050-130, Telefone: (44)3127-5259 - www2.maringa.pr.gov.br

PARECER Nº: 26/2023 - SECSEBEA

PROCESSO Nº: 01.02.00109607/2023.53

INTERESSADO: Maringá Câmara Municipal, Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal

ASSUNTO: Requerimento n.º 1362/2023

Senhor Vereador Delegado Luiz Alves,

Em resposta ao contido no Requerimento n.º 1362/2023 de autoria do ilustre Vereador Delegado Luiz Alves, por qual requer informações referentes ao Castramóvel, prestamos os esclarecimentos que seguem:

1. Os procedimentos de esterilização em cães e gatos oferecidos pelo município de Maringá são realizados em 07 (sete) clínicas credenciadas, conforme Processo Licitatório n.º 691/2018 - Pregão n.º 165/2018. O procedimento é destinado a cães e gatos sem raça definida pertencentes ao município. Por oportuno, cumpre salientar que a solicitação de castração é realizada por meio de aplicativo por munícipe responsável do animal;
2. Conforme mencionado acima, as castrações de cães e gatos oferecidas pelo município são realizadas em clínicas credenciadas. Desse modo, totalizam 07 (sete) endereços fixos, dos quais os cadastrados são direcionados à clínica mais próxima do endereço cadastrado;
3. Informamos que nos últimos 12 (doze) meses foram realizados 6.875 (seis mil oitocentos e setenta e cinco) procedimentos de esterilização entre cães e gatos, por meio das 07 (sete) clínicas credenciadas.

A Secretaria de Proteção e Bem-Estar Animal encontra-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ariane Louise Rodrigues, Secretário (a) de Proteção e Bem-Estar Animal**, em 09/10/2023, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2550435** e o código CRC **EAB16B30**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 3187/2023 - GAPRE

Maringá, 17 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1362/2023 (SEI n.º 2493586), apresentado pelo Vereador **Luiz Cláudio da Silva Alves**, que solicita para fins de esclarecimento público, relativamente sobre o Castramóvel, o quanto segue:

- 1 – como estão sendo feitos os atendimentos;
- 2 – quais localidades estão sendo atendidas atualmente e quais já foram atendidas nos últimos 12 (doze) meses;
- 3 – quantos atendimentos foram feitos nos últimos 12 (doze) meses.

Respondendo ao parlamentar, anexamos o Parecer 26 (SEI n.º 2550435) da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal - Sebea.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 18/10/2023, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2585636** e o código CRC **73CBB009**.